



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2095 de 23 de Março 2022.

Dispõe sobre a denominação do Distrito Industrial

A Câmara Municipal de Rio Casca, aprovou e eu Prefeito Municipal, Adriano de Almeida Alvarenga, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a área industrial localizada às margens da MG329 no município de Rio Casca, de : "Distrito Industrial MARIA SOLEDADE RUSSO MAROCA.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal Rio Casca-MG

Rio Casca, 23 de Março de 2022.